

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I – ATIVO	25
VIII.II – PASSIVO	33
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	45
XII – CONCLUSÃO	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de julho/2021, a Recuperanda contava com 194 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que havia 166 colaboradores ativos, 14 em gozo de férias, 03 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, 04 aposentados. Ademais, ocorreram 06 admissões e 11 demissões no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	mai/2021	jun/2021	jul/2021
72.908.239/0001-75 - Fábrica 1			
Ativos	158	162	166
Admitidos	3	16	6
Afastados	2	1	3
Férias	20	15	14
Aposentados	4	4	4
Pensão Vitalícia	1	1	1
Demitidos	8	7	11
Total	188	199	194

Em razão da correção de alguns saldos no período, esta Auxiliar do Juízo ressalta que poderão ser observadas, nos casos de colaboradores "ativos", "admitidos", "férias" e "demitidos", alterações nos totais relativos ao período imediatamente anterior.

Os gastos com colaboradores, no mês de julho/2021, sumarizaram a importância de R\$ 690.983,00, sendo R\$ 513.676,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 177.307,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 22% do faturamento bruto apurado no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atribuído à área operacional corresponde a 74%, outros 11% estão destinados à área comercial e 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Operacional	454.699	467.674	513.797
Remunerações	315.338	323.890	359.008
Sal / Av. prévio	256.995	266.011	288.300
Férias	31.875	30.154	32.606
13. Sal.	4.630	3.885	6.277
Prov. férias	490	- 407	4.651
Prov.13. Sal.	19.128	19.888	19.385
Horas extras	2.220	4.702	6.167
Indenizações	-	- 342	1.622
Encargos sociais	112.653	117.602	133.203
INSS	82.148	81.206	86.759
Enc. s/ prov. ferias	177	- 147	1.681
Enc. s/ prov.13.	6.914	7.189	7.007
FGTS	23.414	29.354	37.756
Benefícios	26.708	26.182	21.586
PAT / Cesta básica	21.450	21.316	21.842
Vale transporte	3.817	3.526	- 1.532
Seguro em grupo	1.440	1.340	1.275
Comercial	78.989	78.822	77.657
Remunerações	55.975	55.946	56.196
Sal/Av. Prévio	43.482	44.925	44.530
Férias	-	-	3.641
13.Sal.	-	-	1.385
Prov. Férias	5.439	4.305	282
Prov.13. Sal.	3.648	3.782	2.468
Comissões funcionários	676	561	1.224
Estagiários	2.729	2.373	2.666
Encargos	19.129	19.541	18.734
INSS	12.429	12.803	12.811
Enc. s/Prov. Férias	1.848	1.732	631
Enc. s/Prov.13.	1.319	1.367	892
FGTS	3.533	3.639	4.400

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Benefícios	3.886	3.335	2.728
PAT/Cesta Básica	1.918	2.100	1.895
Vale transporte	459	386	- 106
Vale refeição	1.256	628	721
Seguro em grupo	253	221	218
Administrativo	88.873	87.790	99.529
Remunerações	63.134	62.665	71.206
Sal/Av. Prévio/HE	50.863	52.026	57.735
Férias	5.393	6.108	3.374
13. Sal.	-	-	1.495
Prov. férias	2.029	- 186	3.843
Prov. 13. sal.	4.766	4.717	3.638
Mens. - Horas Extras	83	-	-
Mens. - Indenizações	-	-	1.120
Encargos	22.804	22.099	25.370
INSS	15.845	15.933	16.576
Enc. s/Prov. férias	733	- 67	1.389
Enc. s/Prov.13.	1.723	1.705	1.315
FGTS	4.503	4.528	6.090
Benefícios	2.935	3.026	2.953
PAT/Cesta Básica	2.558	2.742	2.686
Vale transporte	110	-	-
Seguro em grupo	267	284	267
Total	622.561	634.286	690.983

Em julho/2021, nota-se que houve majoração de 9% nos gastos com a folha de pagamento. Abaixo, seguem as principais alterações:

- Departamento Operacional:** nota-se, que houve uma majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, justificada pela evolução nas rubricas "salários e aviso prévio", "férias", "13º salário", "provisão de férias", "horas extras", "indenizações", "INSS", "encargos s/ provisão de férias", "FGTS" e "PAT/cesta básica", em contrapartida da involução das rubricas "provisão de 13º salário", "encargos s/ provisão de 13º salário", "vale transporte" e "seguro em grupo".

- **Departamento Comercial:** apurou-se uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, em virtude da involução nas rubricas "salários e aviso prévio", "provisão férias", "provisão 13º salário", "encargos s/ provisão de férias", "encargos s/ provisão de 13º", "PAT/cesta básica", "vale transporte" e "seguro em grupo". Em contrapartida, nota-se uma majoração nas rubricas "férias", "13º salário", "comissões funcionários", "estagiários", "INSS", "FGTS" e "vale refeição".

- **Departamento Administrativo:** apresentou majoração de 13%, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas "salários / aviso prévio / horas extras", "13º salário", "provisão de férias", "mensalistas – indenizações", "INSS", "encargos s/ provisão de férias" e "FGTS". Em contrapartida, ocorreram involuções nas rubricas "férias", "provisão de 13º salário", "encargos sobre provisão de 13º salário", "PAT/cesta básica" e "seguro em grupo".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Receita operacional bruta	2.829.573	3.157.978	3.103.562
(-) Deduções da receita bruta	- 780.650	- 791.631	- 844.388
(=) Receita operacional líquida	2.048.923	2.366.347	2.259.174
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.444.755	- 1.780.498	- 1.633.875
(=) Lucro bruto	604.168	585.849	625.300
(-) Despesas comerciais	- 78.706	- 172.689	- 262.917
(-) Despesas administrativas	- 271.762	- 350.016	- 357.210
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	-	214	50
(+) Depreciação e amortização	132.484	132.480	132.406
(=) EBITDA	386.183	195.838	137.629
% Receita operacional bruta	14%	6%	4%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

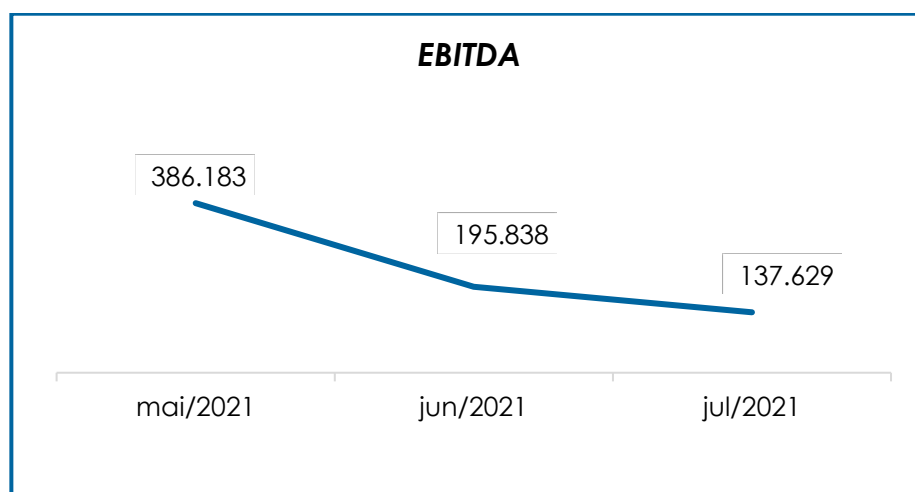
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo positivo (lucro operacional real), totalizando a importância de **R\$ 137.629,00** em julho/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de julho/2021, houve uma minoração de 30% no saldo positivo, fato justificado pela **majoração** vista nas rubricas de “deduções da receita bruta”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas”.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, regrediu, sendo que o saldo apurado, em julho/2021, totalizou a monta de R\$ 3.103.562,00, demonstrando uma minoração equivalente a 2%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultado **satisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da

Recuperanda foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda continue operando da mesma maneira nos próximos meses, de modo a permanecer alavancando seu faturamento, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

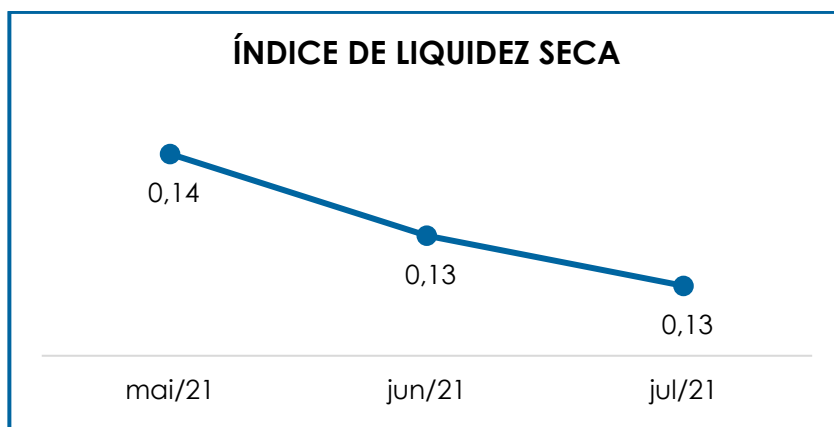
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

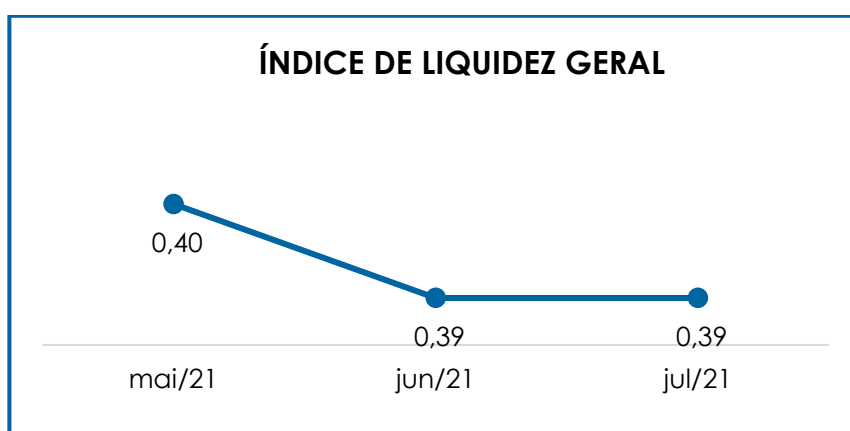


Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,13**, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

O índice apresentou uma estabilidade em comparação ao mês anterior, em razão da minoração do ativo circulante (deduzidos os “estoques”), ser aproximada à majoração do passivo circulante. Verificou-se sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de 0,39, ensejando em **R\$ 0,39** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o referido índice apresentou estabilidade em comparação ao mês anterior, visto que a minoração do ativo

circulante tem o percentual aproximado da majoração do passivo total, permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa e equivalentes	191.758	177.128	177.172
Duplicatas a receber	5.727.106	5.455.273	5.015.201
Adiantamento a funcionários	17.949	15.532	32.952
Adiantamento a fornecedores	5.380.614	4.871.777	4.964.516
Tributos e contrib. a compensar	195.490	202.481	205.725
Estoques	9.180.045	9.151.696	9.171.019
Deduções dos direitos	- 539.378	- 442.152	- 442.152
Despesas antecipadas	154.306	134.637	112.092
Ativo circulante	20.307.889	19.566.373	19.236.526
Fornecedores	- 3.309.696	- 2.800.548	- 2.536.861
Empréstimos e financiamentos	- 3.254.318	- 2.817.545	- 2.697.178
Obrigações trabalhistas	- 21.941.767	- 22.181.272	- 22.498.170
Obrigações tributárias	- 48.004.651	- 48.314.164	- 48.776.199

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contas a pagar	- 920.319	- 1.304.727	- 1.300.356
Adiantamento de clientes	- 1.834.920	- 1.400.206	- 1.409.430
Passivo circulante	- 79.265.670	- 78.818.462	- 79.218.194
Total	- 58.957.781	- 59.252.089	- 59.981.669

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 59.981.669,00 em julho/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 19.236.526,00 é substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que sumariza a monta de R\$ 79.218.194,00.

Observa-se que houve uma majoração no importe de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração de 2%, justificada pelo decréscimo nas rubricas “duplicatas a receber” e “despesas antecipadas”. Em contrapartida, nota-se uma majoração em “caixas e equivalentes”, “adiantamento a funcionários”, “adiantamento a fornecedores” e “tributos e contribuições a recuperar”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Sobre o “**passivo circulante**”, em julho/2021, houve uma majoração equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “adiantamento de clientes”. Em contrapartida, as rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos” e “contas a pagar”

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

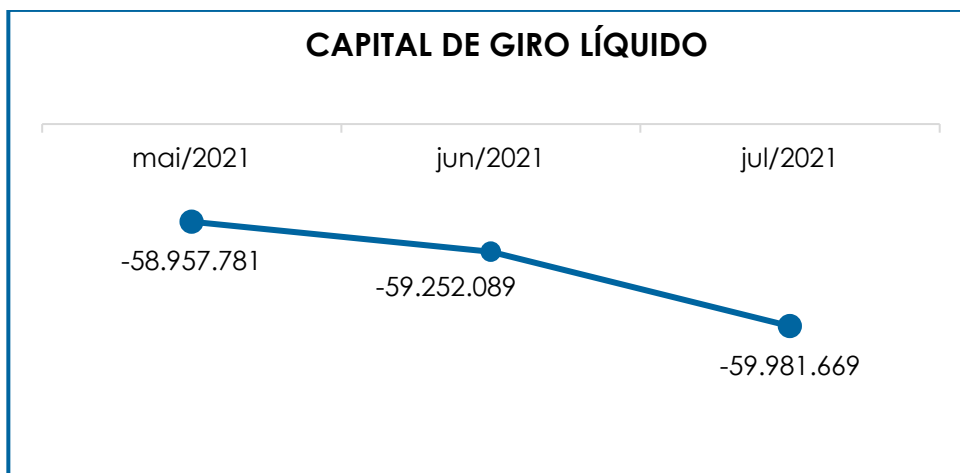
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

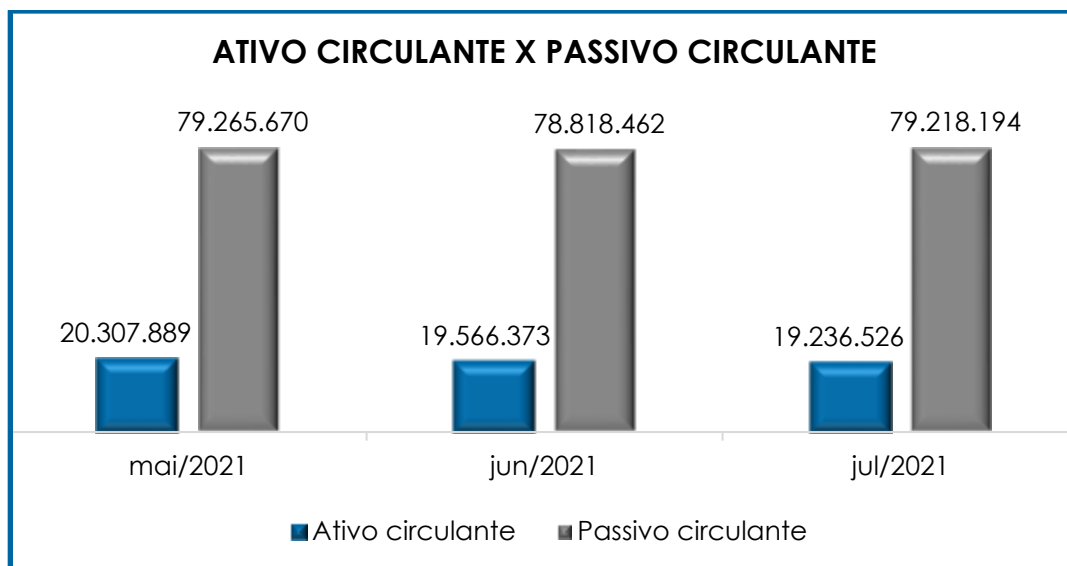
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sofreram minoração. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “CGL”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

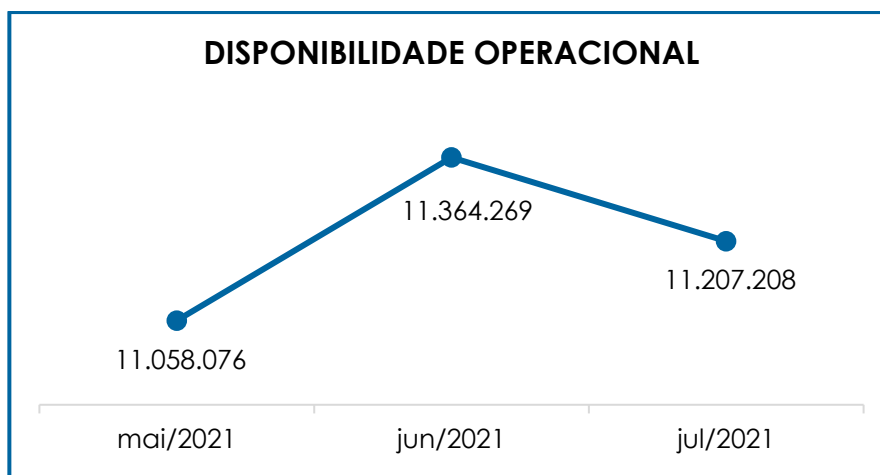
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Contas a receber a curto prazo	5.187.727	5.013.122	4.573.049
Estoques	9.180.045	9.151.696	9.171.019
Fornecedores	- 3.309.696	- 2.800.548	- 2.536.861
Total	11.058.076	11.364.269	11.207.208

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em julho/2021, verificando-se minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, em razão da majoração na rubrica “estoque” ser inferior à minoração da rubrica “fornecedores”. Além disso, houve minoração de 9% na rubrica “contas a receber a curto prazo”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. O detalhamento do estoque será abordado no tópico IX.I – ATIVO.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores	- 3.309.696	- 2.800.548	- 2.536.861
Empréstimos e financiamentos - CP	- 3.254.318	- 2.817.545	- 2.697.178
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.084.183	- 4.072.624	- 4.064.766
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. conting. trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 920.319	- 1.304.727	- 1.300.356
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 20.200.585	- 20.040.593	- 19.915.624
Caixa e equivalentes	108.292	105.026	104.246
Dívida ativa	- 50.126.655	- 49.396.858	- 48.876.386
Obrigações trabalhistas	- 2.759.805	- 2.782.679	- 2.870.826
Encargos sociais a recolher	- 18.982.265	- 19.198.897	- 19.427.647
Obrigações tributárias	- 48.004.651	- 48.314.164	- 48.776.199
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 608.959	- 607.844	- 606.729
Impostos diferidos	- 5.756.175	- 5.739.124	- 5.722.073
Dívida fiscal e trabalhista	- 77.205.574	- 77.736.425	- 78.497.193
Total	- 127.332.229	- 127.133.283	- 127.373.578

De acordo com a composição acima, nota-se que, em julho/2021, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 240.295,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no montante de R\$ 127.373.578,00.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** houve uma minoração de 9%, em razão da redução de 20% na rubrica “fornecedores nacionais” em contrapartida do aumento de 4% nas rubricas “fornecedores de serviços” e “fornecedores internacionais”.
- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** nota-se, que houve redução de 4%, decorrente da minoração nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)”, “Gali Securitizadora S/A (GAL) e “Fundo LOTUS (LOT)”, todos do subgrupo “duplicatas descontaas”. Em contrapartida, houve majoração na rubrica “Fort Invest Administração Emprl Eireli” do subgrupo “empréstimos bancários CP”, e nas rubricas “Multisetorial Previa (PRV)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”, “Banco Daycoval (DAY) e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”, do subgrupo “duplicatas descontadas”.
- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** o saldo desse grupo sumarizou a monta de R\$ 4.064.766,00, sendo que no mês analisado apresentou redução no importe de R\$ 7.859,00.
- **Empréstimos e Debentures – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.692.853,00, não apresentando variação no mês de análise.
- **Prov. Contingência Trabalhista:** o saldo desse grupo foi de R\$ 13.573.297,00, sendo que no mês em análise não houve movimentação.
- **Outras Contas a Pagar:** houve irrisória minoração no importe de R\$ 4.371,00, em razão da redução nas contas de “fretes pessoa jurídica”, “diversos a pagar”, “convênio farmácia a pagar”, “comissões duplicatas quitadas a creditar” e “provisão comissão - indedutível”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Questionada sobre a rubrica "provisão comissão - indedutível", a Recuperanda esclareceu, via e-mail, que se trata de provisão das comissões sobre as duplicatas de clientes não realizadas a serem pagas aos representantes comerciais (pessoas jurídicas).

- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo, constante grupo de obrigações a curto prazo, foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em julho/2021, minoração de 1%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas "Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)", "Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)", "Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)", "Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)". Houve, ademais, acréscimo na rubrica "Fornecedores e outros em Rec. Jud", na monta de R\$ 9.097,00, fato este que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Obrigações Trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 3%, visto que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no mês.

- **Encargos Sociais a Recolher:** apresentou uma majoração de 1%, em razão do aumento das rubricas "INSS empregados a recolher", "INSS empresa a recolher", "FGTS a recolher" e "IRRF s/ salários a recolher" e "SESI empresa".

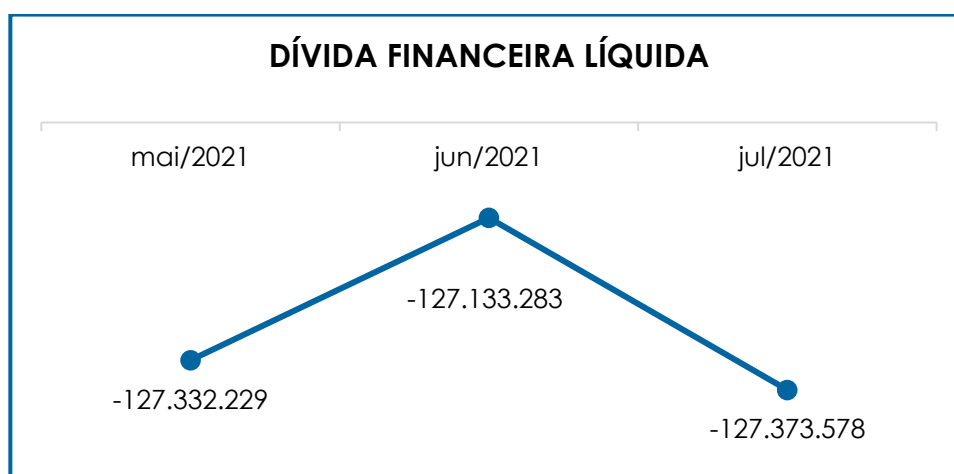
- **Obrigações Tributárias:** apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, decorrente das evoluções em "IRRF s/ Comissões PJ a Recolher", "IRRF s/Serv. 3os. PJ- Recolher", "PIS/COFINS/CSLL Retido de PJ", "ICMS a Pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "COFINS

Suspenso”, “PIS Suspenso”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher”, “Fundo Pobreza a Recolher”, “ICMS Subst. Tributária” e “Fundo Combate Pobreza – ST”.

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas irrisórias nos impostos.

- **Impostos e Contribuições - LP:** subgrupo constante no grupo “obrigações tributárias – LP”, nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 1.093.718,00.
- **Encargos Sociais – LP:** nota-se que no mês analisado houve uma irrisória minoração de R\$ 1.115,00, registrando saldo na monta de R\$ 606.729,00, em razão da redução da rubrica “INSS empresa”.
- **Impostos Diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, aliado a estratégias de redução os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

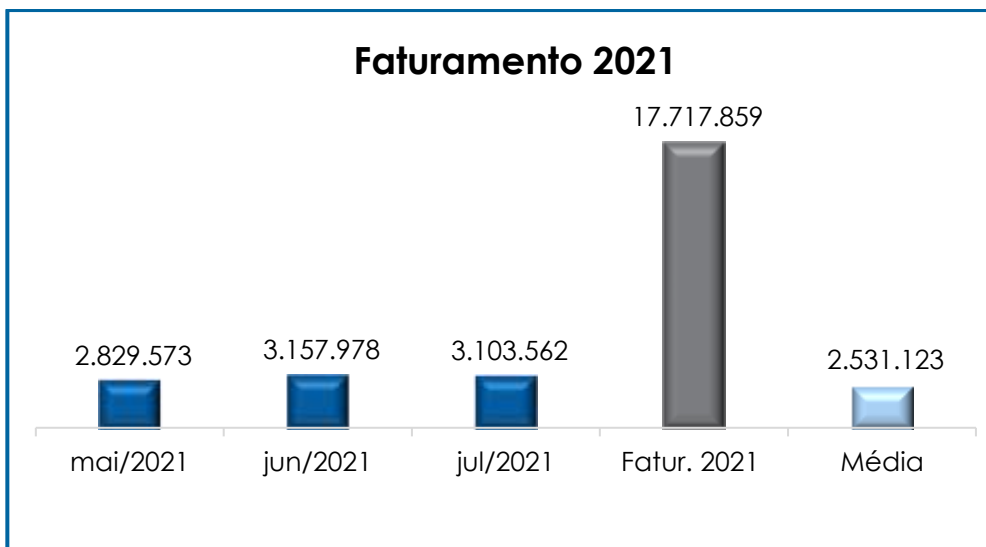
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

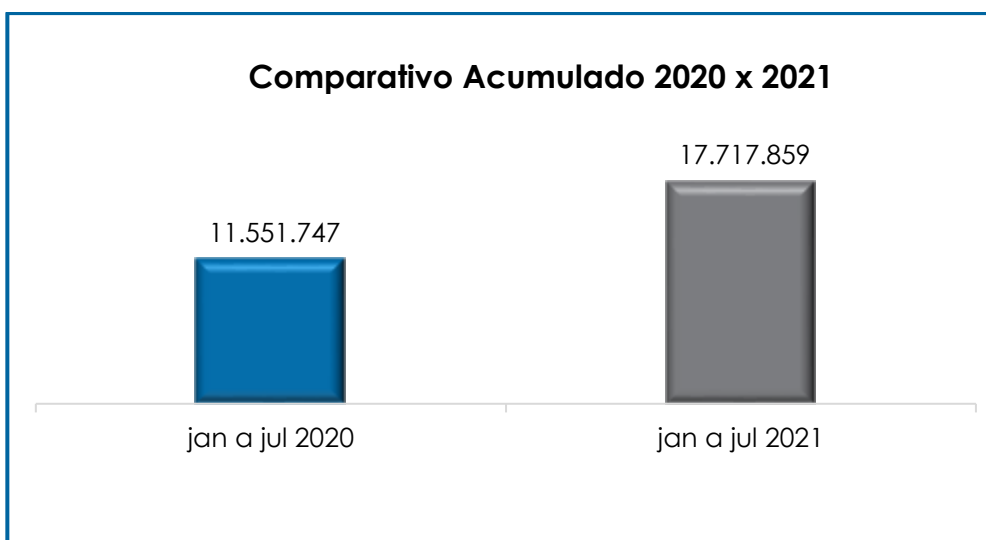
O **faturamento bruto** apurado, no mês de julho/2021, foi no valor de **R\$ 3.103.562,00**, apresentando uma involução de 2%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.259.174,00, apresentando uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor acumulado no exercício corrente, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conclui-se que houve uma evolução de 53%, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa e equivalentes	108.292	105.026	104.246
Aplicações financeiras	83.466	72.102	72.926
Duplicatas a receber	5.727.106	5.455.273	5.015.201
Adiantamento de funcionários	17.949	15.532	32.952
Adiantamento a fornecedores	5.380.614	4.871.777	4.964.516
Tributos e contrib. a compensar	195.490	202.481	205.725
Estoques	9.180.045	9.151.696	9.171.019
Deduções dos direitos	- 539.378	- 442.152	- 442.152
Despesas antecipadas	154.306	134.637	112.092
Ativo circulante	20.307.889	19.566.373	19.236.526
Depósitos judiciais	308.504	308.504	308.504
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	9.097	8.696	8.300
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	4.972.617	4.972.216	4.971.820
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.617.898	53.617.898	53.647.898
(-) Depreciação acumulada	- 27.227.105	- 27.359.698	- 27.492.214
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	26.399.756	26.267.163	26.164.647
Total	51.680.263	50.805.752	50.372.993

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de julho/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 177.172,00, sendo R\$ 104.246,00 disponíveis em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

caixa, R\$ 8.368,00 negativos em conta corrente e R\$ 72.926,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma irrisória majoração no importe de R\$ 43,00 na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal evolução ocorreu em razão da redução no saldo negativo da rubrica “bancos – contas correntes” e do aumento verificado em “aplicações financeiras”, em contrapartida da minoração na rubrica “caixa”.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.015.201,00. Além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 442.152,00 a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.573.049,00. No mês de julho/2021, observou-se uma minoração de 8% da referida rubrica, tendo em vista que o recebimento da Recuperanda foi superior às suas vendas.

- **Redução de Créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não houve alteração, permanecendo assim com o saldo no montante de R\$ 442.152,00.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 32.952,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Adiantamento de salários	3.022	748	-
Adiantamento de férias	10.096	8.751	20.096
Adiantamentos para viagens	6.000	6.000	7.231
Saldo devedor folha pagamento	52	34	34

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento rescisões	-	1.221	-	-
Créditos ref. vale transporte		-	-	5.591
Total		17.949	15.532	32.952

Nota-se, que em julho/2021, houve uma majoração na monta de R\$ 17.421,00, justificada pelo aumento nas rubricas “adiantamento de férias”, “adiantamento para viagens” e “créditos ref. vale transporte”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de julho/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.964.516,00, apresentando majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento na rubrica “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamentos fornecedores internacionais”.

Adiantamentos a fornecedores	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Adiantamentos a fornecedores	4.662.417	4.147.915	4.247.802
Adiantamentos a representantes	440.265	460.980	432.693
Adto. fornecedores internacionais	277.932	262.882	284.021
Total	5.380.614	4.871.777	4.964.516

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a Recuperar (Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de julho/2021, que o saldo registrado no referido grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 205.725,00, representando um aumento de 2%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração apresentada em "ICMS a compensar", "IPI a compensar", "IRRF a compensar" e "ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo", conforme composição abaixo colacionada:

Tributos e contribuições a compensar	mai/2021	jun/2021	jul/2021
ICMS a compensar	21.239	17.539	17.560
IPI a compensar	163.014	173.713	176.502
IRRF a compensar	266	297	335
IRPJ a compensar	5	5	5
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.002	4.963	5.359
ICMS não recuperado	1	1	1
Tributos e contrib. a compensar	195.490	202.481	205.725

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.171.019,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 49% estão registrados na rubrica "produtos prontos" e 25% registrados em "produtos intermediários". A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Produtos	4.566.380	4.384.356	4.538.967
Produtos prontos	4.566.380	4.384.356	4.538.967
Materiais	853.437	878.397	796.794
Matérias primas	78.108	105.188	58.529
Materiais secundarias	611.664	585.597	569.590
Materiais de embalagens	163.080	187.027	168.090
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	898.564	882.028	877.502
Suprimentos	225.444	218.636	214.734

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Mercadoria para revenda	673.120	663.392	662.768
Produtos rejeitados	662.444	662.444	657.385
Produtos rejeitados	662.444	662.444	657.385
Produto intermediário	2.199.221	2.344.472	2.300.372
Produtos a granel	1.223.479	1.318.995	1.321.647
Outros prod. intermediários	975.742	1.025.476	978.724
Total	9.180.045	9.151.696	9.171.019

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração de R\$ 19.323,00, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 48% do saldo do "ativo circulante".

Cumprе ressaltar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos.

Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,38, se classifica como "totalmente obsoleto", "obsoleto ordens automáticas" e "obsoleto todas as

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ordens". A fim de elucidar as referidas classificações, esta Auxiliar do Juízo está em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 112.092,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o "princípio da competência" contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Seguros a apropriar	11.116	8.969	6.750
Assinaturas período a apropriar	567	467	367
Impostos a apropriar	135.988	116.561	97.134
Outras despesas a apropriar	6.636	8.641	7.841
Total	154.306	134.637	112.092

Nota-se que houve minoração de 17%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas "seguros a apropriar", "assinaturas período a apropriar", "impostos a apropriar" e "outras despesas a apropriar".

- **Depósitos e Bloqueios Judiciais:** não houve, no período analisado, alteração em relação ao saldo anterior, permanecendo o montante de R\$ 330.914,00, sendo R\$ 308.504,00 referente aos "depósitos judiciais" e R\$ 22.410,00 referentes aos "bloqueios judiciais".

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial.

- **Impostos a Recuperar (Não Circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 8.300,00 em julho/2021, apresentando

minoração de 5%, justificado pela redução do saldo em “ICMS sobre imobilizado a recuperar”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	mai/2021	jun/2021	jul/2021
ICMS s/ imobilizado a recuperar	9.097	8.696	8.300
Total	9.097	8.696	8.300

- **Impostos Diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de julho/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	mai/2021	jun/2021	jul/2021
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
Total	4.632.605	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em julho/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em julho/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.155.684,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. No mês analisado, observou-se registro de nova apropriação, no valor de R\$ 30.000,00 na rubrica “projetos em andamento”, o qual está sendo questionado junto à Recuperanda. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Bens e direitos	28.017.135	28.017.135	28.017.135
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.353.739	19.353.739	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	253.107	253.107	283.107
Projetos em andamento	253.107	253.107	283.107
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 17.438.366	- 17.538.124	- 17.637.805
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.481.620	- 4.495.334	- 4.509.048
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 13.350.782	- 13.416.474	- 13.482.135
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 502.060	- 505.061	- 508.014
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.979	- 442.001	- 442.023
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	308.204	306.876	305.549
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.055.356	1.039.855	1.024.355
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	7.876	7.374	6.872

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	-	147.127	-	147.199	-	147.270
Dep .Ac.- Ed/Inst .-DIF BTNF-IPC/90	-	99.779	-	99.795	-	99.811
Dep. Ac .-Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	-	55.249	-	55.249	-	55.249
Dep. Ac.-Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	-	3.185	-	3.185	-	3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis		11.085		11.030		10.975
Depreciação acumulado - VA	-	9.641.611	-	9.674.375	-	9.707.139
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	-	4.454.074	-	4.483.731	-	4.513.388
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	-	4.992.276	-	4.995.197	-	4.998.118
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	-	148.878	-	149.064	-	149.250
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
Total		26.390.793		26.258.199		26.155.684

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em julho/2021, saldo na monta de R\$ 381.344,00, o qual se encontra totalmente amortizado. A referida rubrica se refere à "softwares e licenças".

VIII.II – PASSIVO

O "**Passivo**" é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores	- 3.309.696	- 2.800.548	- 2.536.861
Empréstimos e financiamentos	- 3.254.318	- 2.817.545	- 2.697.178
Obrigações trabalhistas	- 21.941.767	- 22.181.272	- 22.498.170
Obrigações tributárias	- 48.004.651	- 48.314.164	- 48.776.199
Contas a pagar	- 920.319	- 1.304.727	- 1.300.356

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento de clientes	- 1.834.920	- 1.400.206	- 1.409.430
Passivo circulante	- 79.265.670	- 78.818.462	- 79.218.194
Empréstimos e financiamentos	- 8.777.035	- 8.765.477	- 8.757.618
Recuperação judicial	- 20.200.585	- 20.040.593	- 19.915.624
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.702.677	- 1.701.562	- 1.700.447
Impostos diferidos	- 5.756.175	- 5.739.124	- 5.722.073
Receitas a realizar	- 1.458.375	- 1.417.404	- 789.729
Passivo não circulante	- 51.468.145	- 51.237.457	- 50.458.789
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 9.852.696	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	111.111.750	111.111.750	111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.368.964	- 10.368.964	- 10.368.964
Patrimônio líquido	77.883.440	77.883.440	77.883.440
Total	- 52.850.375	- 52.172.479	- 51.793.543

- **Fornecedores:** em julho/2021, apurou-se o saldo de R\$ 2.536.861,00, sendo R\$ 1.242.733,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 42.315,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.251.812,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se minoração de 9%, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de julho/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** observa-se que houve, em julho/2021, redução de 4%, decorrente da minoração nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)”, “Gali Securitizadora S/A (GAL) e “Fundo LOTUS (LOT)”, todos do subgrupo “duplicatas descontadas”. Em contrapartida, houve majoração na rubrica “Fort Invest Administração Emprl Eireli” do subgrupo “empréstimos bancários CP”, e nas rubricas “Multisetorial Previa (PRV)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”, “Banco Daycoval (DAY) e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”, do subgrupo “duplicatas descontadas”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 22.498.170,00. No mês de julho/2021 houve majoração equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Salários a pagar	1.303.721	1.280.253	1.318.713
Pensão alimentícia a pagar	2.335	2.814	3.552
IRF retido	- 201	- 59	- 1.036
Participação resultado a pagar	206.604	192.701	170.019
Autônomos a pagar	785	1.485	785
Férias a pagar	731.290	733.218	749.092
Encargos s/ férias a pagar	263.630	264.503	270.769
1/3 Férias MP 927	850	9.102	13.826
13 salário a pagar	184.209	219.369	253.483
Encargos s/ 13 salário a pagar	66.583	79.293	91.624
Trabalhistas (Recup. Judicial)	199.697	199.697	199.697
INSS - Empregados a Recolher	4.051.623	4.096.097	4.143.753
INSS - Empresa a Recolher	11.475.887	11.604.809	11.741.472
FGTS a Recolher	2.295.042	2.321.622	2.352.037
Contrib.a Sindicatos a Recolher	27.623	25.582	18.641
IRRF s/ Salários a Recolher	901.520	912.869	926.094
IRRF s/ Autônomos a Recolher	91	91	91
INSS Ret.de Autônomos a Recolher	54.506	54.592	54.592
SESI Empresa	175.974	183.236	190.967
Total das obrigações trabalhistas	21.941.767	22.181.272	22.498.170

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo com as obrigações dos meses correntes perante seus colaboradores, entretanto, existe saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 50.476.647,00, sendo R\$ 48.776.199,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.700.447,00 a longo prazo, valores sem incidência dos acréscimos legais, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico X - Dívida Tributária.

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.300.356,00 e em comparação ao mês anterior, apresentou minoração na monta de R\$ 4.371,00. Tal variação se deu em razão da redução nas rubricas de "fretes pessoa jurídica", "diversos a pagar", "convênio farmácia a pagar", "comissões duplicatas quitadas a creditar" e "provisão comissão - indedutível". Questionada sobre a rubrica "provisão comissão - indedutível", a Recuperanda esclareceu, via e-mail, que se trata de provisão das comissões sobre as duplicatas de clientes não realizadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Água	- 39.125	- 39.125	- 42.421
Telefone	- 32	- 32	- 32
Energia elétrica	- 319.868	- 367.402	- 377.069
Comissões s/ vendas - PJ	- 92.262	- 89.098	- 96.767
Fretes PJ	- 36.534	- 23.596	- 18.607

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

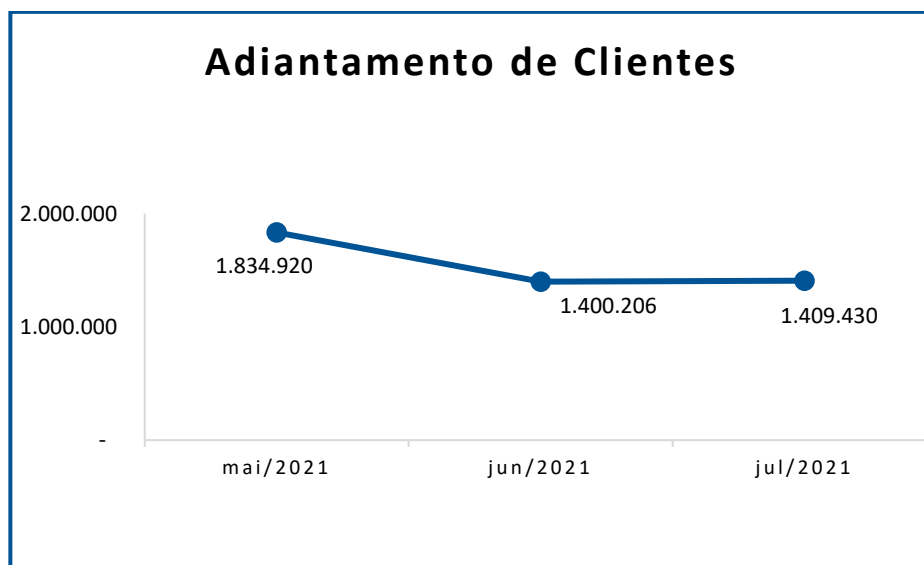
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diversos a pagar	-	70.857	-	62.108	-	61.448
Convenio farmácia a pagar	-	196	-	191	-	94
Comissão dup. quitadas a creditar	-	195.105	-	521.186	-	519.613
Provisão comissão - indedutível	-	166.340	-	201.989	-	184.305
Total	-	920.319	-	1.304.727	-	1.300.356

- Adiantamento de Clientes:** em julho/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.409.430,00, o qual apresentou majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- Recuperação Judicial (Circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em julho/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados pagamentos no mês de julho/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhista".

- **Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante):**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 8.757.618,00, sendo R\$ 4.064.766,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo, referentes à empréstimos obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." e ao "Banco Daycoval" e R\$ 4.692.853,00 referentes à empréstimos contraídos com terceiros (pessoa física). Nota-se que houve irrisória minoração no importe de R\$ 7.859,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Provisão para Contingências:**

em julho/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

- **Recuperação Judicial (Não Circulante):**

corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em julho/2021 sumarizou o montante de R\$ 19.915.624,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 124.969,00, para os credores inscritos nas referidas classes.

- **Impostos Diferidos:**

referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.722.073,00, em julho/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em julho/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 73.945.530,00., acusando um acréscimo de 1%. Há uma majoração gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Encargos sociais a recolher	- 17.822.551	- 18.022.527	- 18.237.262
INSS - Empregados a recolher	- 4.051.623	- 4.096.097	- 4.143.753
INSS - Empresa a recolher	- 11.475.887	- 11.604.809	- 11.741.472
FGTS a recolher	- 2.295.042	- 2.321.622	- 2.352.037
Impostos retidos a recolher	- 1.293.831	- 1.309.168	- 1.326.114
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 26.912	- 27.175	- 27.959
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 19.682	- 20.222	- 20.765
INSS retido terc. a recolher	- 151.918	- 151.918	- 151.918
ISS retido terc. a recolher	- 33.523	- 33.523	- 33.523
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 105.680	- 108.779	- 111.173
IRRF s/ salários a recolher	- 901.520	- 912.869	- 926.094
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.506	- 54.592	- 54.592
Impostos / contrib. sobre receitas	- 46.195.708	- 46.501.319	- 46.959.633
ICMS a pagar	- 24.090.969	- 24.231.187	- 24.368.091
COFINS a pagar	- 7.440.917	- 7.446.184	- 7.532.894
PIS a pagar	- 1.637.309	- 1.638.449	- 1.639.587
IPI a recolher	- 1.095.223	- 1.095.223	- 1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.337.024	- 4.337.024	- 4.337.024
COFINS suspenso	- 2.741.193	- 2.772.958	- 2.808.945
PIS suspenso	- 595.128	- 602.024	- 609.837
IPI suspenso	- 197.354	- 197.354	- 197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	- 606.616	- 664.570	- 813.061
Fundo pobreza a recolher	- 34.806	- 36.369	- 47.178

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS subst. tributária	-	3.393.928	-	3.454.219	-	3.483.689
Fundo combate pobreza - ST	-	25.241	-	25.757	-	26.750
Total dívida tributária - CP	-	65.312.090	-	65.833.013	-	66.523.010
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	608.959	-	607.844	-	606.729
Contribuição social diferida	-	1.523.693	-	1.519.180	-	1.514.666
IRPJ diferido	-	4.232.481	-	4.219.944	-	4.207.407
Total dívida tributária - LP	-	7.458.852	-	7.440.686	-	7.422.520
Total	-	72.770.942	-	73.273.699	-	73.945.530

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 18.237.262,00, sendo 87% referentes ao "INSS" e 13% ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa apenas de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **FGTS a Recolher:** houve majoração 1%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 26.047,00, no mês analisado.

- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 55.708.268,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 457.095,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

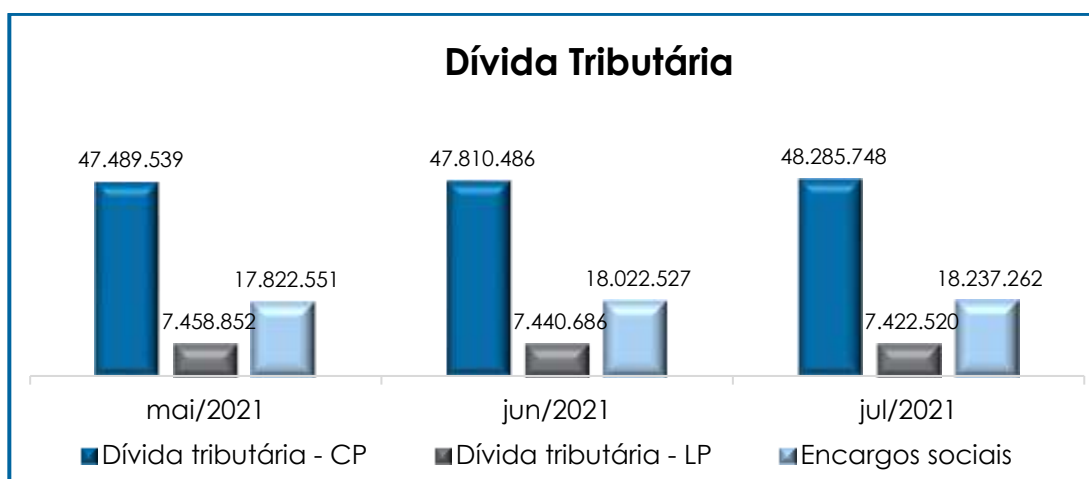
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, referentes às rubricas “INSS empresa”, “contribuição social diferida” e “IRPJ diferida”.

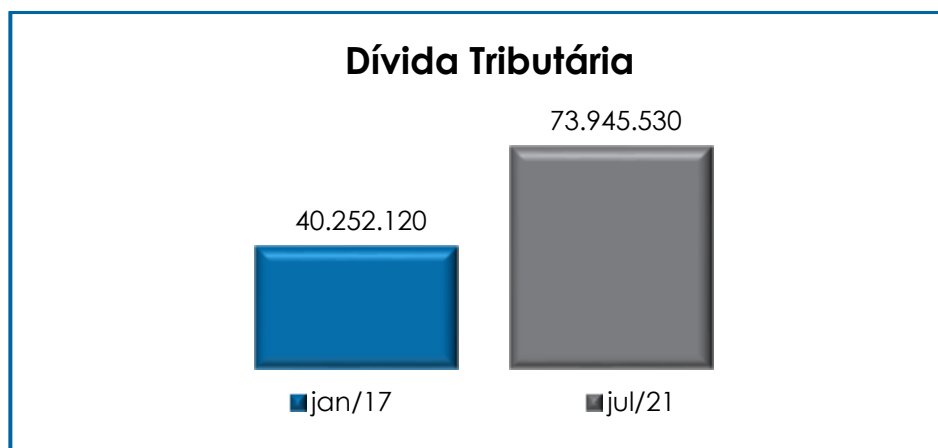
Ademais, nota-se o registro de pagamentos nas contas de “ICMS Difal” e “Fundo Pobreza a recolher”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, cumpre esclarecer que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou majoração de 84%, em comparação ao mês de julho/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo). Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e o planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	2.829.573	3.157.978	3.103.562	17.717.859
Receita de vendas	2.829.573	3.157.978	3.103.562	17.717.859
Deduções da receita bruta	- 780.650	- 791.631	- 844.388	- 4.677.109
Deduções das receitas com venda	- 780.650	- 791.631	- 844.388	- 4.677.109
Receita operacional líquida	2.048.923	2.366.347	2.259.174	13.040.750
% Receita operacional líquida	72%	75%	73%	515%
Custo das mercad. vend e serv. prest.	- 1.444.755	- 1.780.498	- 1.633.875	10.158.980
Resultado operacional bruto	604.168	585.849	625.300	2.881.771

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% Receita operacional bruto	21%	19%	20%	107%
Despesas comerciais	- 78.706	- 172.689	- 262.917	- 1.418.635
Despesas administrativas	- 271.762	- 350.016	- 357.210	- 2.257.937
Resultado antes do resultado financeiro	253.699	63.144	5.173	794.801
Receitas financeiras	13.334	51.365	19.633	191.594
Outras receitas operacionais	-	214	50	180.711
Recuperação impostos e encargos	130.313	142.881	39.745	523.974
Despesas financeiras	- 157.252	- 210.835	- 115.125	- 1.250.728
Outras despesas financeiras	- 22.947	- 17.074	- 20.349	- 149.271
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	217.147	29.694	70.874	1.296.662
Prov. IRPJ e CS	17.050	17.051	17.051	119.472
Prov. IRPJ e CS diferida	17.050	17.051	17.051	119.472
Resultado líquido do exercício	234.196	46.745	53.823	1.177.190

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de julho/2021, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 53.823,00, apresentando minoração no resultado no importe de R\$ 100.568,00, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que o faturamento bruto mensal demonstrou minoração equivalente a 2% em relação ao mês anterior.

- **Despesas Comerciais:** em julho/2021, nota-se uma majoração de 52%, decorrente do aumento dos grupos "remunerações" e "serviços PJ".
- **Despesas Administrativas:** apresentou majoração de 2% no mês analisado, decorrente do aumento nos subgrupos "remunerações", "encargos", "materiais/suprimentos", "serviços PJ" e "transferência entre departamentos".
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de 45%, em razão do aumento registrado nos

subgrupos “despesas com atualizações” e” juros, multas e descontos concedidos”.

- **Receitas Financeiras:** apresentou minoração de 62%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas “variação cambial ativa” e “juros e descontos obtidos”
- **Recuperação Impostos e Encargos:** em julho/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 39.745,00, apresentando minoração de 72%, quando comparado ao mês anterior.
- **Outras Despesas Financeiras:** houve majoração de 19%, em comparação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo nas rubricas “despesas bancárias” e “taxas sobre cartão de crédito/débito”.
- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou minoração de 77%, justificado pelo decréscimo nas rubricas “outras receitas” e “aluguel de imóveis”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de julho/2021, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para suprir todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 53.823,00**, sendo necessário adotar estratégias para os próximos meses de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa		jul/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido	-	53.823
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.051
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos	-	-
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar		9.097
Depreciação e amortização		132.516
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes		440.072
Estoques	-	19.323
Impostos e contribuições a recuperar	-	2.848
Adiantamento a fornecedores	-	92.739
Outros valores a realizar	-	17.421
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		22.545
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	263.687
Salários e encargos a pagar		316.898
Impostos e contribuições a recolher		460.921
Adiantamento de clientes		9.225
Outras contas	-	632.047
Caixa oriundo das atividades operacionais		292.335
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	30.000
Recursos obtidos na venda do permanente		-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	30.000
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Captações de empréstimos e financiamentos		200.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	462.292
Caixa aplicado nas atividades financeiras	-	262.292
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		43
Caixa e equivalente de caixa no início do período		177.128
Caixa e equivalente de caixa no final do período		177.171

Conforme a análise da DFC, o saldo inicial em julho/2021 foi de R\$ 177.128,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 177.171,00, apresentando uma irrisória variação positiva de R\$ 43,00, conforme

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrado acima. Ademais, tal resultado financeiro de seu em razão das entradas registradas terem sido superiores às saídas.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em julho/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 194 funcionários, sendo que havia 166 colaboradores ativos, 14 em gozo de férias, 03 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 04 aposentados. Ademais, ocorreram 06 admissões e 11 demissões no período. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu majoração equivalente a 9%, sendo que o custo total representou 22% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de R\$ 690.983,00.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado **insatisfatório**, equivalente a R\$ 0,13 em julho/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado **insatisfatório**, sendo apurado R\$ 0,39 no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em julho/2021, com redução de 1% em comparação ao mês anterior, fato decorrente da majoração na rubrica “estoque” ser inferior à minoração das rubricas “contas a receber a curto prazo” e “fornecedores”

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em julho/2021, demonstrou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, de maneira que registrou o saldo de **R\$ 59.981.669,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em julho/2021, ocorreu majoração no saldo final, a qual se deve ao aumento nas contas “obrigações trabalhista”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se que no pagamento das “obrigações trabalhistas” ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **positivo (lucro operacional)** em julho/2021, no montante de R\$ 137.629,00. No mês analisado, houve redução do saldo positivo obtido no mês anterior, no importe de R\$ 58.209,00, justificada pelo aumento nas rubricas “deduções da receita bruta”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **positivo** no mês no valor de R\$ 43,00, visto que as entradas ocorridas no período foram superiores às saídas, findando o período com o saldo de R\$ 177.171,00 disponíveis em caixa.

A Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de julho/2021, a **dívida**

tributária apresentou majoração de 1%, registrando saldo no montante de R\$ 73.945.530,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma involução de 2% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 3.103.562,00**.

À vista de todo o exposto, apurou-se que, em julho/2021, a Recuperanda operou com **resultado negativo** no mês analisado, na monta de R\$ 53.823,00, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 13 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571